



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 – CIB/MT, realizada no dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, com início
3 às 08:05hs, de forma presencial no Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado: Rua Antônio Dorileo,
4 nº 1100, Coxipó - Cuiabá – MT, 78085-230 **I - ABERTURA:** Após a conferência de quórum o
5 Secretário de Estado de Saúde, Sr. Juliano Silva Melo, deu início à reunião com as boas-vindas aos
6 participantes, passando a palavra ao Presidente do Cosems, Sr. Flávio Alexandre dos Santos para
7 seus cumprimentos. O Secretário de Saúde do município de Cuiabá, compondo a mesa, fez uso da
8 palavra dando as boas-vindas aos participantes. A Assembleia foi composta pelos seguintes
9 membros: a) **Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de
10 Saúde; Paulo Henrique de Almeida – Diretor do CIAPS Adauto Botelho; Fabiana Cristina da Silva
11 – Secretária Adjunta de Regulação; Alessandra Cristina Ferreira Moraes – Sec. Adj. de Atenção e
12 Vigilância em Saúde, Lenil da Costa Figueiredo – Superintendência de Atenção à Saúde, Daniella
13 Maciesk Gregório – Coordenadora de Programação de Ações e Serviços de Saúde; Siriana Maria
14 da Silva-Superintendente de Gestão Regional, Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Franco
15 Danny Manciolli Oliveira -ESR Barra do Garças, Elaine Alves da Silva – ERS Sinop; Geraldina
16 Benedita Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis; Priscila Lidiane P. Piveta – ERS Colíder e Sonia
17 Regina Schinello – ERS Baixada Cuiabana. b) **Seguimento COSEMS/MT:** Rita de Cássia Pires
18 Rodrigur- SMS Cocalinho, Magno Sousa Martins Vieira – SMS Torixoréu, Dieme Barbosa A.
19 André Fogo – SMS Nova Santa Helena, Cleide Maria Anzil – São José do Rio Claro; Vânia Cassia
20 Magayeviski- SMS Tabaporã, Fábio H. Carraro – SMS Comodoro, Romeu Matinez – SMS Porto
21 Alegre do Norte; Claudio Adriano Amarante – SMS Dom Aquino; e Aluirson Figueiredo Neto
22 Júnior – SMS Nova Olímpia. **III-APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
23 **CIB/MT de 05/09/2024 APROVADA.** Dando continuidade à pauta, **III – INCLUSÃO DE**
24 **PAUTA:** A Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância a Saúde, Srª Alessandra, solicitou as
25 seguintes inclusões de pauta: a aprovação do cofinanciamento dos leitos de UTI Pediátrica do
26 Hospital das Clínicas do município de Primavera do Leste, a aprovação do
27 Remanejamento/Repactuação (PPI) de Recursos Financeiros das Pactuações dos Municípios
28 Regionais de Saúde do Estado de Mato Grosso, destinados à Assistência de Média e Alta
29 Complexidade da Gestão Municipal para a Gestão Estadual da Associação Mato-Grossense de
30 Combate ao Câncer e informes referente a distribuição dos imunobiológicos e referente ao Decreto
31 Estadual nº 1065 de 07 de outubro de 2024, que estabelece critérios técnicos e fluxos administrativos
32 quanto ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso, a solicitação foi aceita pelo
33 Pleno. Dando continuidade à pauta, **IV – PACTUAÇÕES:** **item 01-** Dispõe sobre a homologação
34 da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 49, de 24 de setembro de 2024, que trata da aprovação da
35 5ª proposta apresentada pelo Município de Primavera do Leste no valor de R\$ 980.715,03
36 (novecentos e oitenta mil, setecentos e quinze reais e três centavos) para realização de 1.599 (mil
37 quinhentos e noventa e nove) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta
38 complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas
39 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **PACTUADO. item 02-** Dispõe sobre a homologação
40 da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 50, de 26 de setembro de 2024, que trata da aprovação da
41 4ª proposta apresentada pelo Município de Primavera do Leste no valor de R\$ 2.188.049,03 (Dois
42 milhões, cento e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e três centavos) para realização de
43 906(novecentos e seis) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **PACTUADO.** O Presidente da CIB, Sr. Juliano, sugeriu que as pactuações referentes ao Fila Zero fossem aprovadas em bloco; sendo aceita a sugestão, os itens 06, 11 e 12 foram todos **PACTUADOS.** **item 03-** Dispõe sobre a aprovação Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo no município de Tangará da Serra, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** **item 04-** Dispõe sobre a aprovação da Implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires. **PACTUADO.** **item 05-** Dispõe sobre a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do Estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023. **PACTUADO.** **item 07-** Dispõe sobre a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), do Instituto de Patologia do Meio Oeste Catarinense/IPA CNES 9107258, sob Gestão Municipal de Sorriso-MT, para gestão dupla (municipal e estadual), para execução do Contrato nº 173/2024/SES-MT, de Credenciamento de Prestação de Serviços Laboratoriais Especializados, de Média e Alta Complexidade para realização de Exames anatomopatológicos e citopatológicos destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** **item 08-** Dispõe sobre composição do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO.** **item 09-** Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso/EBSERH - CNES nº 2655411, no município de Cuiabá -MT. **PACTUADO.** **item 10-** Dispõe sobre Aprovar a Proposta do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS/CBÁ, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). **PACTUADO.** **item 13-** Dispõe sobre a aprovação dos municípios, abaixo descritos, como referências para promoverem junto aos demais municípios das suas respectivas regiões de saúde, a ampla discussão e a promoção para a adoção de instrumentos e procedimentos para melhoria da gestão, do planejamento e priorização na execução das ações sanitárias no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, baseadas nas diretrizes e requisitos do sistema de gestão da qualidade e no gerenciamento de risco. **PACTUADO.** Dando continuidade às pactuações, com relação as inclusões de pauta, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 08 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva– UTI Pediátrica, Tipo II no HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA - PRIMAVERA DO LESTE (CNES: 2397676), Município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, com a palavra a Secretária Adjunta Srª Alessandra destaca que o efeito financeiro se dará a partir da data que se iniciou os atendimentos (29 de junho do ano corrente) e a aprovação do cofinanciamento fica condicionada ao cumprimento dos critérios da Portaria nº 208/2023/GBSES, que ainda se encontram pendentes, sendo **PACTUADO;** a segunda inclusão de pauta trata da aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251613252410 de 11/10/2024 às 11:03:55 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios das Regionais de Saúde do Estado de Mato Grosso, a partir 10ª parcela de 2024; feita a explanação do teor da resolução e sanadas todas as dúvidas do Pleno, a mesma foi



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 **PACTUADA.** Seguindo para o próximo item da pauta. **V-DEMANDAS DO COSEMS:** Com a
88 palavra o Presidente do Cosems, Srº Flávio, solicita a retomada da discussão da Política dos HPP e
89 pronto atendimento e a falta do medicamento para o tratamento da leishmaniose. Como
90 encaminhamento com relação as demandas do COSEMS, ficou acordado que a demanda referente
91 a retomada da discussão da Política dos HPP e pronto atendimento fosse conduzida pela Câmara
92 técnica da CIB; com a palavra a secretária Alessandra informa que com relação a medicação em
93 falta, a distribuição é de responsabilidade do Ministério da Saúde e que o estado tem cobrado; o
94 secretário Juliano solicita ao Cosems que juntamente com o Conasems ajude na cobrança junto ao
95 Ministério da Saúde, para a regularização da distribuição do mesmo. Dando continuidade à pauta.
96 **VI-INFORMES: Gabinete Sec. Adj. de Unidades Especializadas,** com a palavra a Sª Adriana,
97 informa sobre a retomada da revisão de Pactuação Programada e Integrada das ações e Serviços de
98 Reabilitação prestados pelos Centros Especializados em Reabilitação habilitados pelo Ministério da
99 Saúde no Estado de Mato Grosso; comunica que será feita a composição de um grupo de trabalho com
100 os seguintes representantes: Gabinete da secretaria Adj. de Unidades Especializadas (GBSAUE);
101 Superintendência de Programação, controle e Avaliação (SPCA); Centro de Reabilitação Integral dom
102 Aquino Corrêa (CRIDAC); Coordenação do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à pessoa com
103 Deficiência do Estado de Mato Grosso (CRIDAC); Coordenadoria de Organização de Rede de Atenção
104 à Saúde (CORAS) e Núcleo de Gestão Estratégica para resultados (NGER); solicita que o Cosems
105 posteriormente indique seus representantes. A diretora do ERS de Rondonópolis, Srª Geraldina, solicita
106 a fala e destaca a ausência da Superintendência de Gestão Regional (SGR) no grupo; da mesma forma
107 a Srª Josied, superintendente da regulação (SUREG), questiona a ausência desse seguimento no referido
108 grupo; Srª Siriana, com a palavra, destaca a situação atual da condução do Planejamento Regional
109 Integrado (PRI) e coloca a importância que esse grupo considere instrumento; Srª Adriana, informa que
110 estará levando todas essas demandas para Secretária Adj. Srª Carolina. Dando continuidade aos
111 informes; **Superintendência de Atenção à Saúde:** com a palavra, a Srª Alessandra da Coordenadoria
112 de Atenção Primária informa a **Substituição dos representantes:** Milton Alves Pedrozo (Titular) da
113 Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, por Selma Aparecida de Carvalho (Titular) para compor o
114 Grupo Condutor Estadual da PNAISP no Estado de Mato Grosso na Resolução CIB/MT Nº 222
115 de 08 e outubro de 2021. **Coordenadoria de Programação, Ações e Serviços de Saúde:** com a
116 palavra, a Secretária Adj. Srª Alessandra solicita a retirada de pauta do seu informe referente a
117 Incorporação de Teto MAC federal, devido algumas considerações feitas pelos técnicos na reunião
118 de Pré-CIB, seguimento SES; seguindo, aproveita para fazer alguns informes referentes à sua pasta;
119 passando a palavra ao Sr. Marco Arcanjo, Coordenador da Vigilância Sanitária do Estado, faz o
120 informe referente a publicação do Decreto nº 1065 de 07 de outubro de 2024 que estabelece critérios
121 técnicos e fluxos administrativos quanto ao sistema estadual de vigilância de Mato Grosso; o
122 Presidente da CIB, Srº Juliano, destaca a importância desse Decreto; com a palavra o Sr. Flávio
123 solicita que seja feita uma apresentação em slides, de forma didática, do referido Decreto; dando
124 continuidade aos informes, destaca o desabastecimento de alguns imunobiológicos de
125 responsabilidade do Ministério da Saúde e que a situação é nacional, em todos os estados. Dando
126 seguimento à pauta, **VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS):** 1) Mostra de
127 Saúde – ERS de Porto Alegre do Norte, apresentado por Rosicleia 2) Rede Alyne, cuidado integral
128 gestantes e bebês, apresentado por Suzana. 3) Experiência Apreciativa – Região Araguaia



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

129 Xingú/Vila Rica (COSEMS) retirado de pauta a pedido do Cosems. A reunião foi encerrada às
130 09h35m. Esta Ata contém 04 (quatro) páginas, com 142 (cento e quarenta e duas) linhas sem rasuras,
131 eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da
132 CIB, Sr. Juliano Silva Melo, que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias
133 Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e
134 pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Sr^a Ana Paula Louzada.

135 **Juliano Silva Melo** JULIANO SILVA
MELO: 65718054215 Assinado eletronicamente por JULIANO
MELO: 65718054215

136 Presidente da CIB/MT

137 **Margarete Gomes Chaves**

138 Secretária Executiva da CIB/MT

139 **Flávio Alexandre dos Santos**

140 Presidente do COSEMS/MT

141 **Ana Paula Louzada**

142 Secretária Executiva do COSEMS/MT